



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Publicar-se  
Em 10/06/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 157/2003

Ementa: Susta os efeitos da Instrução de Serviço nº. 004-N, de 09 de junho de 1999, do IPAJM.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam sustados os efeitos da Instrução de Serviço n.º 0004-N, de 09 de junho de 1999, expedida pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência " Jerônimo Monteiro " e que suspende a aplicação da Lei Complementar n.º. 109, de 17 de dezembro de 1997, na parte referente à concessão aos servidores públicos estaduais e seus dependentes do auxílio natalidade, de auxílio funeral, de pecúlio por morte, de pensão a estudantes universitários, maiores de 21 anos e de assistência financeira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 1999.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2003.

CLÁUDIO THIAGO  
Deputado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## JUSTIFICATIVA

A Lei complementar nº 109/1997, reestrutura o IPAJM e mantém benefícios e auxílios aos servidores e seus dependentes, vantagens que se perpetuam no serviço público há décadas, entre eles a pensão por morte a estudante universitário, o auxílio funeral, o auxílio natalidade.

O IPAJM em 10 de junho de 1999 fez publicar às páginas 06 do Diário Oficial do Estado, a Instrução de Serviço nº 004-N, de 09 de junho de 1999, que suspende a concessão desses benefícios e auxílios e, portanto, desrespeita a competência legislativa deste Poder, único órgão constitucionalmente investido do Poder de Legislar.

A justificativa para a Instrução de Serviço nº 004-N, isto é, a promulgação da Emenda Constitucional nº 020/1998 não é suficiente para que uma autarquia se arvore a legislar.

Esta a razão pela qual propomos a sustação da Instrução de Serviço nº 004/1999-N, do IPAJM por infringir competência, constitucionalmente, delegada a esta Casa.

Pelas razões expostas esperamos o apoio dos nobres pares desta Casa.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de um traço longo e curvo que se fecha, com um pequeno símbolo ou inicial à direita.